



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/GP/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nos Órgãos Públicos da Administração direta e indireta da Prefeitura de Portel, e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS – VICE-PREFEITO –, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no Art. 60, II e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

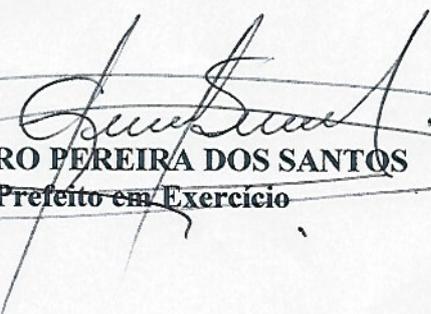
Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos da administração direta e indireta da Prefeitura de Portel, o dia 13 de abril de 2017, quinta-feira Santa.

Parágrafo Único – O ponto facultativo de que trata o *caput* não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do serviço público, tornem indispensáveis a sua continuidade, tais como serviços hospitalares, limpeza pública, sem prejuízo de outros essenciais a população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do município de Portel, em 11 de abril de 2017.


EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP, e publicado no atrium da Prefeitura de Portel, em 11 de abril de 2017.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.